



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0354/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1218/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 8.676,00 OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.306.0057 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE

2158 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA SAÚDE

33903000 Material de Consumo

8.676,00

TOTAL.....

8.676,00

TOTAL GERAL.....

8.676,00

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 2 de DEZEMBRO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal